



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
**RESOLUÇÃO Nº 06/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares n.º 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em sua Reunião Ordinária de 25 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, com a inclusão de Justificativas Técnicas que tratam da necessidade de:

I – Aquisição de equipamentos para melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços de saúde;

II – Contratação de pessoal por meio de consórcio público, visando suprir demandas assistenciais;

III – Manutenção dos serviços contratados, garantindo a continuidade da assistência à população.

IV – Aquisição de veículo tipo 01 micro-ônibus com capacidade de 20 a 24 passageiros para a APS.

**Art. 2º** As alterações aprovadas contemplam as seguintes áreas:

I – Atenção Especializada e Hospitalar, com vistas ao fortalecimento da média e alta complexidade;

II – Atenção Primária à Saúde, com foco na ampliação do acesso, resolutividade e qualidade dos serviços ofertados.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Gabriel da Palha, 25 de Março de 2026.

MARCELLA FERREIRA  
ROSSONI  
ROCHA:11109930720

Assinado de forma digital por  
MARCELLA FERREIRA ROSSONI  
ROCHA:11109930720  
Dados: 2026.03.25 15:27:18 -03'00'

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**